



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4602/2015, 5 de novembro de 2015.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1516/2014, de 03 de dezembro de 2014, Publicado em 03 de dezembro de 2014 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 960,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – **000** - 193.... R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – **103** - 194.... R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – **107** - 195.... R\$ 3.000,00

TOTAL..... R\$ **9.000,00**

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** - 184..... R\$ 2.000,00

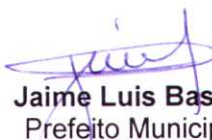
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **107** - 186..... R\$ 3.000,00

3.3.90.32.00.00.00 – Mat. Bem o Serviço p/ Distr. Gratuita – **103** – 188..... R\$ 4.000,00

TOTAL..... R\$ **9.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de novembro de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 5 / 11 / 2015

Página: 5 e 6 ed. 1.196